



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 325/2021

**Dispõe sobre a Revogação da
Portaria Nº 005/2021, e da outras
Providências.**

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;**

RESOLVE:

**Art. 1º – Revogar em sua totalidade a Portaria Nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, que
designa a servidora municipal ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA, da função de
Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde- CNPJ nº 11.401.857/0001-30 da Prefeitura
Municipal de Monte Alegre/PA.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 14 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: Elisama Souza de Araujo e Silva

Data: 14/09/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 325/2021

PORTARIA Nº 325/2021

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 005/2021, e da outras Providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a Portaria Nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, que **designa** a servidora municipal **ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA**, da função de **Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde- CNPJ nº 11.401.857/0001-30 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 14 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E06E3ED1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/09/2021. Edição 2825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>